

2.1. Direito do Trabalho e Teoria Social Crítica

Por meio de pautas hermenêuticas distintas, destinadas a compreender a Sociedade do Trabalho contemporânea, de fundamentos teóricos de vários matizes que se ocuparam em estabelecer a crítica filosófica da modernidade, de evidências empíricas e analíticas consistentes foi capaz de problematizar e refutar as bases epistemológicas da Teoria Jurídico-trabalhista Clássica e construir, ao lado de outros programas, as bases epistemológicas da Teoria Jurídico-Trabalhista Crítica.

Do ponto de vista metodológico, começa por deslocar o seu objeto – trabalho livre-subordinado, centrado no contrato de emprego -, reconstituir os seus pressupostos – fontes e princípios, para destacar as relações sindicais e a luta operária – e a largar os seus postulados, especialmente, a partir do diálogo mantido com outras teorias sociais.

Os pesquisadores que ingressam nessa linha têm a oportunidade de desenvolver pesquisas em dois planos: a) o plano abstrato-dedutivo ou dialético, baseado em formulações teóricas centradas em novas bases analíticas capazes de promover o avanço do Direito do Trabalho; b) No plano empírico-indutivo, comprovar, no contexto do real/concreto, o impacto da desproletarização/clandestinização das relações de trabalho simultaneamente nos subsistemas jurídicos e para confirmar-alterar as bases analíticas formuladas pela Teoria Jurídico-trabalhista Crítica.

Dentro deste contexto, a linha de pesquisa propicia aos pesquisadores produzir conhecimento em quatro eixos: no âmbito das relações individuais, das relações sindicais, das relações internacionais e, por meio do diálogo que mantém com outras teorias sociais e ramos do direito, propicia ainda uma interlocução com o chamado Direito Público – relações do Direito do Trabalho com o Direito Penal, Direito Tributário, Direito Constitucional, Direito Previdenciário, Direito Processual, dentre outros, de modo que os grupos da linha desenvolvem pesquisas que analisam, por exemplo, os impactos dos avanços tecnológicos na realidade laboral até o estudo do sistema da dívida e as repercussões em reformas previdenciárias, trabalhistas, sindicais, educacionais e no sistema da seguridade social, passando pela renda universal garantida, ou a relação da teoria crítica frankfurtiana ao Direito do Trabalho e à história do sindicalismo no Brasil, a fim de discutir a crise dos conteúdos utópicos do trabalho e uma nova pauta para os sindicatos.

A produção da linha é publicada em artigos em sítios dirigidos ao público geral, na forma de artigos científicos em revistas acadêmicas nacionais e internacionais, bem como de teses e dissertações e no desenvolvimento de projetos com fomento da FACEPE e do CAPES/CNPQ junto à graduação e pós-graduação. Os estudos estão interligados aos da Rede Nacional de Grupos de Pesquisa e Extensões em Direito do Trabalho e Seguridade Social e Red Cátedra de Estudos da Dívida.

Trata-se de uma linha que ainda promove pesquisas analíticas e empíricas; atividades paralelas, como minicursos, congressos, seminários e intercâmbios com outras universidades brasileiras e estrangeiras.